



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

### DECRETO MUNICIPAL N.º 5378 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Transfere Feriado Municipal do dia 11 de Novembro de 2021 para o dia 12 de Novembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o previsto no Art. 4º dos Atos das Disposições Organizacionais Transitórias da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do calendário municipal.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica transferido, em caráter excepcional, o feriado municipal do dia 11 de Novembro de 2021 (quinta-feira) para o dia 12 de Novembro de 2021 (sexta-feira), no âmbito das repartições públicas municipais.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Planalto, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

*Luiz C. Boni*  
LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

### DECRETO MUNICIPAL N.º 5378 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Transfere Feriado Municipal do dia 11 de Novembro de 2021 para o dia 12 de Novembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o previsto no Art. 4º dos Atos das Disposições Organizacionais Transitórias da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do calendário municipal.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica transferido, em caráter excepcional, o feriado municipal do dia 11 de Novembro de 2021 (quinta-feira) para o dia 12 de Novembro de 2021 (sexta-feira), no âmbito das repartições públicas municipais.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Planalto, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

*Luiz E. Boni*  
LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL